



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 324..2022
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: RAFAEL SANTANA FRIZON
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO
CPF: 06163117964
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Jacarezinho Curso da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
Saída: 17 e 18 de agosto de 2022.
Em, 10 de agosto de 2022

RAFAEL SANTANA FRIZON
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 10 de agosto de 2022

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo meia diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 10 de agosto de 2022

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, referente à concessão de meia diária,
através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADOC DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:

Data de Saída:

Hora da Saída:

Data de Chegada:

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

Area for justification text.

01/08/2022 16:15

Gmail - Confirmação da inscrição - Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS - PONTOS PO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Confirmação da inscrição - Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS - PONTOS POLÊMICOS" - 17 e 18 de agosto em Jacarezinho

1 mensagem

Degp <egp@tce.pr.gov.br>

1 de agosto de 2022 13:51

Prezado,

Carlos Alexandre Braz
CPF: 030.393.609-89

CONFIRMAMOS sua inscrição para o curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS - PONTOS POLÊMICOS", a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto em Jacarezinho - PR
Local: CAT - Conjunto Amadores de Teatro - Av. Getúlio Vargas, 968
Horário: 08h30 às 17h

PRÓXIMOS EVENTOS:

SETEMBRO – União da Vitória, Londrina e Umuarama
OUTUBRO – Cascavel e Francisco Beltrão
NOVEMBRO – Telêmaco Borba e Curitiba

Solicitamos a contribuição com 1 kg de alimento para doação.

*Para cancelamento, favor responder este e-mail.

Aguardamos a sua presença!



Assunto: Curso Presencial: NOVA LEI DE LICITAÇÕES - JACAREZINHO - 17 e 18/08

De: "EGP - TCEPR" <egpcurso_39248@tce.pr.gov.br>

Data: 27/07/2022 12:29

Para: pmrpinh@uol.com.br



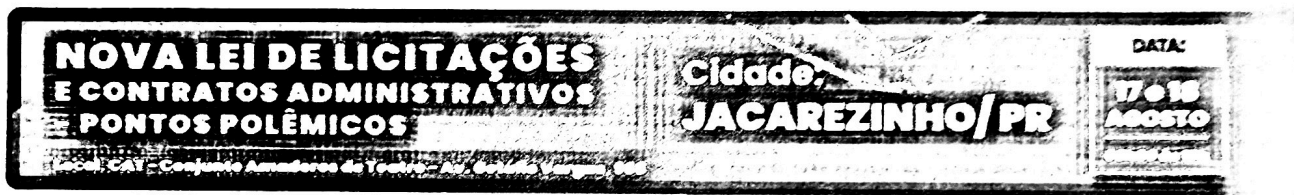
Popel Antônio Ingo

CPF 061.631.179-64

NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - 17 e 18/08 - JACAREZINHO

Ementa:

- Ata de registro de preços;
- Planejamento das contratações e segregação de função;
- As modalidades de licitação e os critérios de julgamento;
- Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação;
- e muito mais....



FAÇA SUA PRÉ-INSCRIÇÃO

Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

egp@tce.pr.gov.br